



EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Edital de leilão do bem penhorado do devedor EDSON CARVALHO DA SILVA (CPF/CNPJ 592.893.179-49), com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

TERCEIRO (A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de outubro de 2020 às 13:00, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br por lance não inferior ao valor da avaliação.

QUARTO (A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 12 de novembro de 2020 às 13:00, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0000312-29.2015.8.16.0163 - Execução Título Extrajudicial
0001843-53.2015.8.16.0163
Vara Vara Cível de Siqueira Campos-PR
Exequente (01) MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
(CPF/CNPJ 78.206.307/0001-30)
End. Exequente Rua Paraná, n.º 2095, Siqueira Campos /PR CEP: 84940-000
(mov. 36.1 fls. 98)
Executado (a) (01) EDSON CARVALHO DA SILVA (CPF/CNPJ 592.893.179-49)
End. Executado(a) (01) R. Vereador Joaquim Tomaz de Lima , 150, Salto de Itararé/PR
CEP: 84945-000 (mov. 36.1 fls. 98)
Adv. Executado José Alves de Oliveira (OAB-PR 15.911) mov. 1.2, fl. 10)
Depositário Fiel (1) Edson Carvalho da Silva
End. da Guarda (01) Rua Elpídio José de Carvalho com Manoel Caetano Carvalho ,
S/N, Salto de Itararé/PR CEP: 84945-000 mov.25.2 fl.80
Penhora realizada 21/07/2017 (mov. 25.2 fls. 80)
Débito Primitivo R\$ 566.000,00 - 26/09/2017 (mov. 31.1 fls. 88/ 89)
Débito Atualizado R\$ 860.568,36 - 15/06/2020
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 230.236,06

(UMA QUOTA PARTE DE 50% (cinquenta por cento) DO IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO): Um terreno urbano, sem benfeitoria, Área Remanescente, situado na cidade de Salto de Itararé- PR. contendo 44.320,00m2, com as seguintes metragens e confrontações: Inicia-se este levantamento em P(01), donde seque confrontando com Rua Elpídio José De Carvalho, com rumo 19°10'57"NE e 100,36 metros até P(02). Segue confrontando com Rua Manoel Caetano De Carvalho, com rumo 53°34'40"NE e 8,96 metros até P(03), com rumo 68°36'42"NE e 52,23 metros até P(04). Segue confrontando com Área Remanescente (B), com rumo 30°00'24"SO e 31,34 metros até P(05), com rumo 58°46'57"NO e 12,18 metros até P(06), com rumo 32°14'17"SO e 42,91 metros até P(07), com rumo 38°23'05"SO e 34,27 metros até P(08), com rumo 67°10'12"SE e 55,23 metros até P(09), com rumo 19°30'03" e 105,17 metros até P(10). Segue confrontando com Rua Manoel Caetano De Carvalho, com rumo 68°25'42"SE e 12,00 metros até P(16). Segue confrontando com Área Destacada 01, cm rumo 19°30'03"SO e 20,00 metros até P(19), com rumo 68°25'42"SE e 10,00 metros até P(18), com rumo 19°30'03"NE e 20,00 metros até P(17). Segue confrontando com Rua Manoel Caetano De Carvalho, com rumo 68°25'42"SE e 45,29 metros até P(11). Segue confrontando com MÁRIO RODRIGUES, com rumo 19°05'51"SO e 72,99 metros até P(12), com rumo 81°29'04"SE e 168,66 metros até P(13). Segue confrontando com margem esquerda do Rio Itararé, com rumo 04°22'15"SE e 113,17 metros até P(14). Segue confrontando com Área A Regularizar, com rumo 80°57'38"NO e 344,76 metros até P(15). Segue confrontando com José Fernandes E Lázaro Costa Moreira, com rumo 11°29'34"NE e 104,59 metros até P(01). Retornando ao ponto de partida, delimitando um perímetro real de 1.350,00 metros lineares. Inscrição Cadastral na Prefeitura Municipal sob



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
VARA CÍVEL DE SIQUEIRA CAMPOS - PROJUDI
Rua Rio Grande do Norte, 1932 - Vila Santa Izabel - Siqueira Campos/PR - CEP: 84.940-000 -
Fone: (43) 3571-1291

nº 01.02.045.0148.001. Matrícula nº 16.475 do CRI de Siqueira Campos- PR. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva R\$ 200.000,00 - 21/07/2017 (mov.25.2 fl.79)

Avaliação Atualizada R\$ 230.236,06 - 15/06/2020

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.1-16.475 – PENHORA – Autos nº 0000312-29.2015.8.16.0163 da Vara Cível de Siqueira Campos - PR. EXEQUENTE: MINISTERIO PÚBLICO. EXECUTADO: EDSON CARVALHO DA SILVA.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação devido ao Sr. Leiloeiro a título de comissão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/1.932. O valor da comissão deverá ser suportado pelo arrematante do bem, nos termos do art. 884, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) **EDSON CARVALHO DA SILVA (CPF/CNPJ 592.893.179-49)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

Siqueira Campos, 17 de junho de 2020. Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juíza de Direito.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400